



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº 102/2022 – Gab/PMP.

Platina, 09 de junho de 2022.

Assunto: “Encaminha Projeto de Lei nº. 17/2022”.

Excelentíssima Senhora Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para análise de Vossas Excelências, com fundamento no Art. 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Platina, o:

- **Projeto de Lei Complementar nº. 17/2022**, que “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências.”

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

À Sua Excelência a Senhora
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”
Câmara Municipal de Platina - SP



Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 17/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022.

Dispensa de Parecer
autor do Requerimento
ALEXANDRE R. N. aprovado
por **UNANIMIDADE** em **13/06/22**

Aprovado em **13/06/22**
na **30ª Sessão ORB**
por **UNANIMIDADE**
WAGNER ROBERTO DE LIMA
Presidente da C.M.

“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 89, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovando, ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2024 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinados à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15451	Infraestrutura Urbana
154510027	Gestão Urbana
154510027.1.047	Recapetamento Asfáltico na Rua Maria Felícia Gonçalves
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte: 08	Emendas Parlamentares
Código de Aplicação:	100.0056 Recap. Asf. Emenda Dep. Est. Mauro Bragatto
Valor:	R\$ 100.000,00

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15451	Infraestrutura Urbana
154510027	Gestão Urbana
154510027.1.047	Recapamento Asfáltico na Rua Maria Felícia Gonçalves
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	01 tesouro
Código de Aplicação:	110.0000 geral
Valor:	R\$ 35.000,00
Total da suplementação: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).	

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**, sendo **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** a emenda parlamentar de autoria do Deputado Estadual Mauro Bragatto, através do Convênio nº101990/2022 e **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** referente a contrapartida municipal, provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina/SP, 07 de junho de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO

PROJETO DE LEI Nº 17/2022

Prefeitura Municipal de Platina, 07 de junho de 2022.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Edis;

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o **Projeto de Lei nº 17/2022**, que *"Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências."*

O referido projeto visa à abertura de crédito especial no valor **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**, sendo **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** a emenda parlamentar de autoria do Deputado Estadual Bragatto e **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** referente a contrapartida municipal, destinados a execução da obra de Recapeamento Asfáltico da Rua Maria Felícia Gonçalves, através do Convênio nº101990/2022, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais, assinado 03 de junho de 2022.

A referida obra será de grande valia para o município e toda população que faz uso da via, que se encontra deteriorada.

Tendo em vista que se aproxima o período eleitoral, em que se será proibido a emissão de Ordem de Serviços para obras oriundas de recursos estaduais e federais a partir do dia 02 de julho de 2022, necessitamos de autorização para abertura do referido crédito, de modo a haver tempo hábil para realização da licitação e emissão da Ordem de Início, uma vez que os preços orçados ficarão defasados caso a obra seja adiada. Encaminho anexo a Planilha Orçamentária e Cópia do Projeto para apreciação dos nobres vereadores.

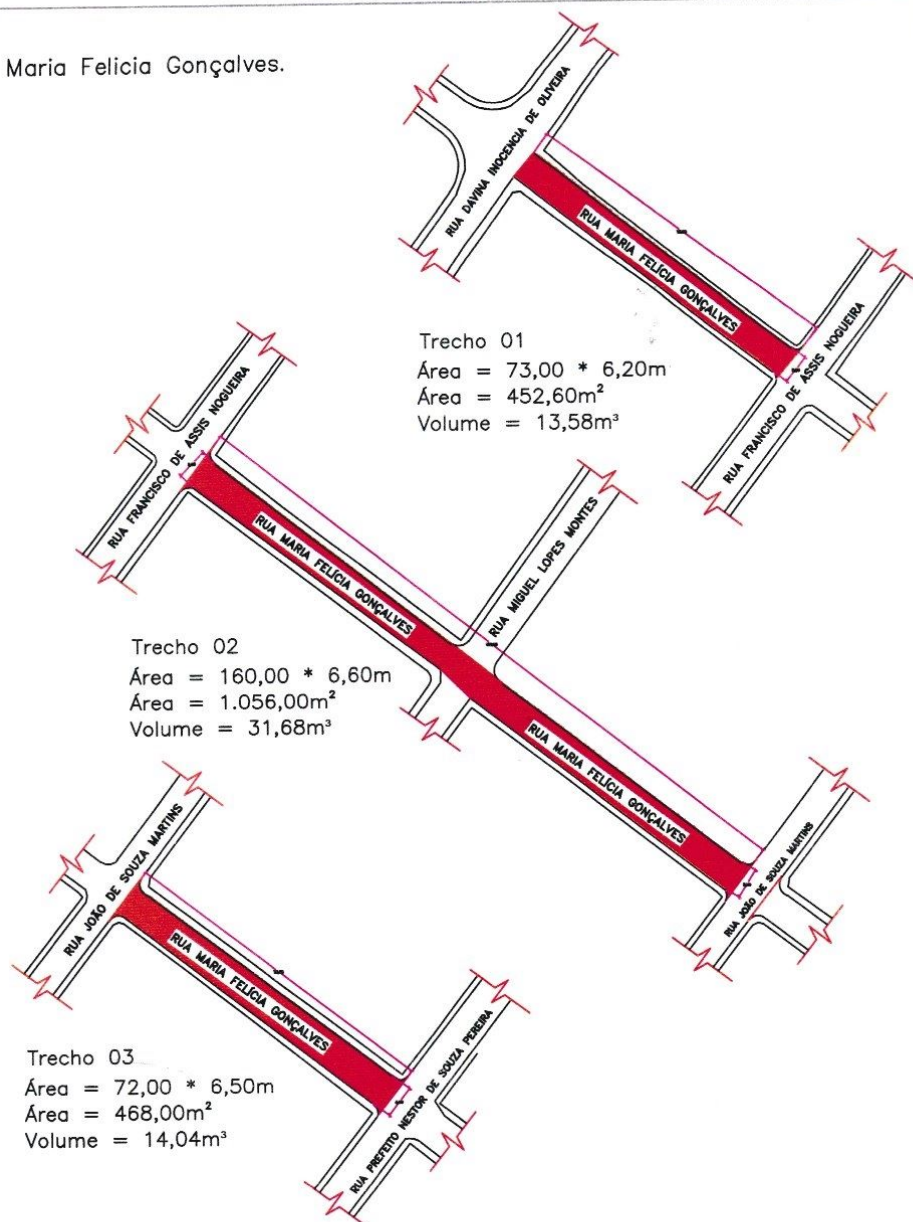
Face ao exposto, contamos com o alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
EDMÉIA MARIA SEGATELLI
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Câmara Municipal de Platina - SP

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP

Rua Maria Felicia Gonçalves.



Objeto:
 Recapeamento Asfáltio, Sinalização Horizontal/Vertical
 Detalhamento do Recapeamento

Área:
 $1.976,60\text{m}^2$

Localização:
 Rua Maria Felicia Gonçalves.

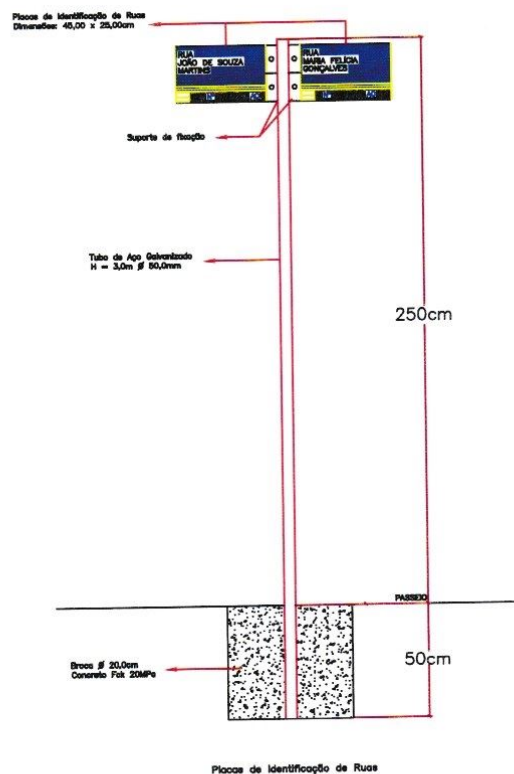
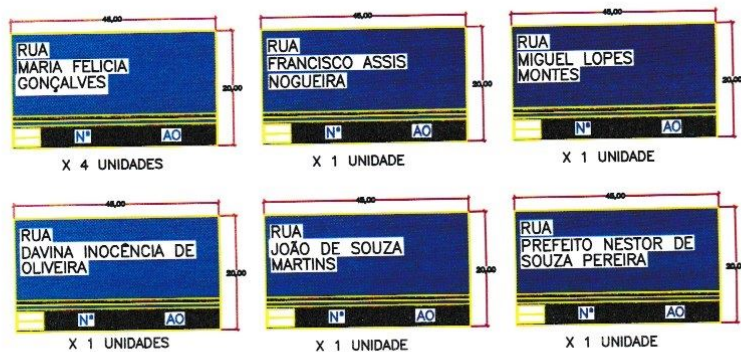
Folha:
 01/03

Proprietário:



Responsável Técnico: DANILO BERNARDES LOURENÇO:0427118
 3601

Danilo Bernardes Lourenço
 Engenheiro Civil
 CREA: 506.192.526-5



Objeto:
Recapeamento Asfáltio, Sinalização Horizontal/Vertical
Placas de Identificação de ruas.

Área:
1.976,60m²

Localização:
Rua Maria Felicia Gonçalves.

Folha:
02/03

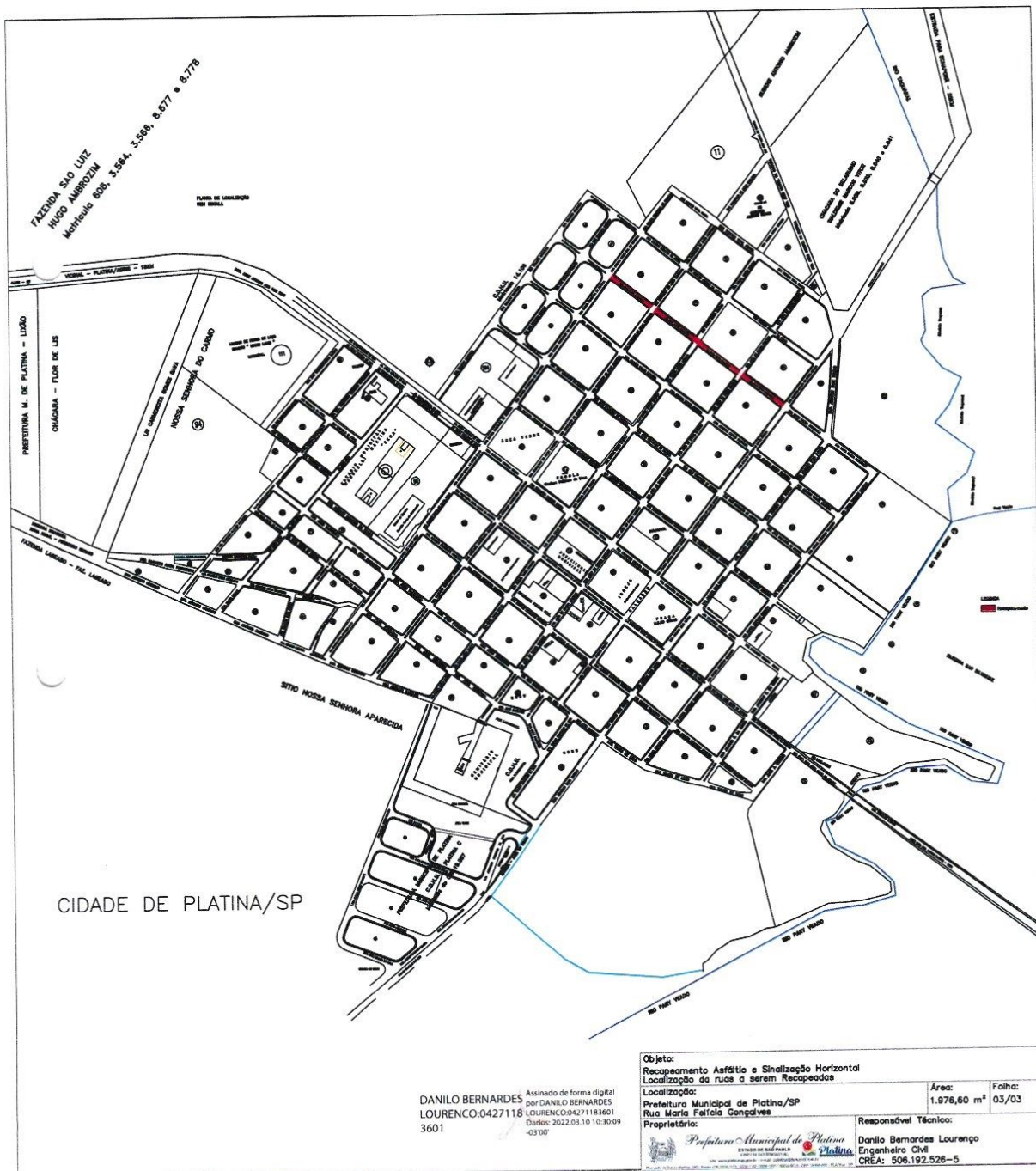
Proprietário:



Responsável Técnico:

DANILO BERNARDES
LOURENÇO:0427118
3601
Danilo Bernardes Lourenço
Engenheiro Civil
CREA: 506.192.526-5

Assinado de forma digital por DANILO BERNARDES LOURENÇO:0427118
Data: 2024.03.10 10:28:38 -03'00'





Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 44.543.999/0001-90

Site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femaneet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18)3354-1261/3354-1182 - CEP 19.990-000 - Platina / SP

OBRA: Execução de 1.976,60 m² de Recapeamento Asfáltico
LOCAL DE INTERVENÇÃO: Rua Maria Felícia Gonçalves.

BDI ADOTADO: 25,00%
Fonte: SINAPI 04/2022, DER 03/2022 - COM DESONERAÇÃO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Proposta Inicial

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Unitário c/ BDI 25,00%	Total
1.0								
Serviços Preliminares								
1.2	SINAPI	4813	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada "N. 22", adesivada, de *2,40 x 1,20* m (sem poste para fixação)	m ²	2,88	R\$ 225,00	R\$ 281,25	R\$ 810,00
1.3	SINAPI	4491	Pontalete *7,5 x 7,5* cm em pinus, mista ou equivalente da região - Bruta	m	16	R\$ 7,49	R\$ 9,36	R\$ 149,80
			Subtotal do item 1.0.:					R\$ 959,80
2.0								
Recapeamento Asfáltico								
2.1	SINAPI	99814	Limpeza de superfície com jato de alta pressão. AF_04/2019	m ²	1.976,60	R\$ 1,92	R\$ 2,40	R\$ 4.743,84
2.2	DER	37.03.12.99	Imprimadura betuminosa ligante	m ²	1976,60		R\$ 5,33	R\$ 10.535,28
2.3	DER	23.08.03.03.99	Camada de rolamento - CBUQ - grad. C. com Dop	m ³	59,30		R\$ 1.892,75	R\$ 112.236,29
2.4	SINAPI	95880	Transporte com caminhão basculante de 18,0 m ³ , em via urbana pavimentada, DMT até 30 Km (unidade ton. x Km). AF_07/2020	ton x Km	4269,60	R\$ 1,15	R\$ 1,44	R\$ 6.137,55
2.5	SINAPI	95430	Transporte com caminhão basculante de 18,0 m ³ , em via urbana pavimentada, adicional para DMT excedente a 30 km (unidade Ton. x Km). AF_07/2020	ton x Km	2988,72	R\$ 0,44	R\$ 0,55	R\$ 1.643,80
			Subtotal do item 2.0.:					R\$ 130.552,91
3.0								
Sinalização Viária (vertical)								
3.1	SINAPI	13521	Placa de aço esmaltada para identificação de rua, * 45 cm x 20 cm	unid.	9,00	R\$ 74,25	R\$ 92,81	R\$ 835,31
3.2	SINAPI	101173	Estaca broca de concreto, diâmetro de 20,0 cm, escavação manual com trado concha, com armadura de arranque. AF. 05/2020.	m	4,50	R\$ 55,57	R\$ 69,46	R\$ 312,58
3.3	SINAPI	21014	Tubo de aço galvanizado com costura, classe leve, DN 65 mm (2 1/2"), E = 3,35 mm*, 6,23* kg/m (NBR 5580)	m	12,50	R\$ 126,25	R\$ 157,81	R\$ 1.972,66



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº 44.543.599/0001-90

Site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pblatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18)3354-1261/3354-1182 - CEP 13.990-000 - Platina / SP

OBRA: Execução de 1.976,60 m² de Recapeamento Asfáltico
LOCAL DE INTERVENÇÃO: Rua Maria Felícia Gonçalves.

BDI ADOTADO: 25,00%
Fonte: SINAPI 12/02/2022 e DER 31/12/2021 - COM DESONERAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Item	Descrição	Valor por Etapa			Etapas	
		Valor Total do Item	Convênio	Contrapartida	1ª Medição	2ª Medição
1	Serviços Preliminares	R\$ 959,80	R\$ 11.046,46	-R\$ 10.086,66	R\$ 959,80	
2	Recapeamento Asfáltico	R\$ 130.552,91	R\$ 87.202,77	R\$ 43.350,14	R\$ 130.552,91	
3	Sinalização Viária (vertical)	R\$ 3.120,55	R\$ 1.750,77	R\$ 1.369,78		R\$ 3.120,55
Total (R\$)		R\$ 134.633,26	R\$ 100.000,00	R\$ 34.633,26	R\$ 131.512,71	R\$ 3.120,55
Total (%)			74,28%	25,72%	97,68%	2,32%

Platina, 07 de junho de 2022

Assinado de forma
digital por LEANDRO
BERTACO
LUCIO41028126875
Dados: 2022.06.07
11:29:40 -03'00'

Leandro Bertaco Lúcio
CREA/SP Nº 506523488/SP

1288

PAUTA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA
13/06/2022 - 19 HORAS - SEGUNDA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA - 30/05/2022	
REQUERIMENTO Nº 12/2022 Claudinir	Ref. recesso escolar aos Inspetores de alunos e monitores de transporte escolar.
REQUERIMENTO Nº 13/2022 Edmeia	Ref. aquisições de geladeiras
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2022 Executivo	Criação De Cargo – Agente De Combate As Endemias
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2022 Executivo	Criação De Cargo – Agente De Desenvolvimento Infantil
PROJETO DE LEI Nº 17/2022 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências. (recape rua maria felicia G.)
ORDEM DO DIA	
PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS TC	Contas anuais de 2019 – executivo TC 004601-989-19-7
PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2022 Executivo	Dispõe sobre a criação do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, em provimento efetivo, no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências correlatas. (T.I.)
PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2022 Executivo	Dispõe sobre nova redação do artigo 226 da Lei Municipal nº 529/92 de 19 de novembro de 1992 (Est. Func. Púb.)
PROJETO DE LEI Nº 11/2022 Executivo	LDO 2023
PROJETO DE LEI Nº 15/2022 Executivo	Dispõe sobre a alteração do artigo 5º da Lei nº 396, de 25 de janeiro de 1989 e dá outras providências correlatas.
PALAVRA LIVRE	

Próxima sessão será dia 27 de junho de 2022.

Platina, 9 de junho de 2022.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1332/2022.

“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Artigo 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2024 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Artigo 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Artigo 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinados à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15451	Infraestrutura Urbana
154510027	Gestão Urbana
154510027.1.047	Recapeamento Asfáltico na Rua Maria Felícia Gonçalves
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte: 08	Emendas Parlamentares
Código de Aplicação:	100.0056 Recap. Asf. Emenda Dep. Est. Mauro Bragatto
Valor:	R\$ 100.000,00
02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

15451	Infraestrutura Urbana
154510027	Gestão Urbana
154510027.1.047	Recapeamento Asfáltico na Rua Maria Felícia Gonçalves
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	01 tesouro
Código de Aplicação:	110.0000 geral
Valor:	R\$ 35.000,00
Total da suplementação: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).	

Artigo 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a emenda parlamentar de autoria do Deputado Estadual Mauro Bragatto, através do Convênio nº101990/2022 e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) referente a contrapartida municipal, provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 13 de junho de 2022.


EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Ofício nº 59/2022
Enc. Autógrafos

Platina, 14 de junho de 2022.

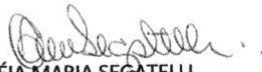
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, conforme projetos aprovados na 30ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de junho de 2022, abaixo relacionado:

- Autógrafo de Lei nº 1330/2022 – “Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Platina para o Exercício de 2023 e dá outras providências”;
- Autógrafo de Lei nº 1331/2022 – “Dispõe sobre a alteração do artigo 5º da Lei nº 396”;
- Autógrafo de Lei nº 1332/2022 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências”;
- Autógrafo de Lei Complementar nº 184/2022 – “Dispõe sobre a criação do cargo de Analista de Tecnologia da Informação”; e,
- Autógrafo de Lei Complementar nº 185/2022 – “Dispõe sobre nova redação do artigo 226 da Lei Municipal nº 529/92”.

Informamos que o Projeto de Lei nº 11/2022 - referente a LDO, foi emendado conforme documentos anexados para autorizar Emendas Impositivas Parlamentares, quando da elaboração da Lei Orçamentaria Anual.

Atenciosamente,


EDMÉIA MARIA SEGATELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Platina – SP
CEP: 19990-015



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: 01.RCÂM.4-10824 4-06-
Etiqueta: 15808
Data: 14/06/2022 14:55:42
Etiqueta gerada por: Marcia Dia 



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº. 1.332/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 89, Inciso V, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2024 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Artigo 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2022, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Artigo 3º Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), destinados à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15451	Infraestrutura Urbana
154510027	Gestão Urbana
154510027.1.047	Recapamento Asfáltico na Rua Maria Felícia Gonçalves
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte: 08	Emendas Parlamentares
Código de Aplicação:	100.0056 Recap. Asf. Emenda Dep. Est. Mauro Bragatto
Valor:	R\$ 100.000,00

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15451	Infraestrutura Urbana
154510027	Gestão Urbana
154510027.1.047	Recapamento Asfáltico na Rua Maria Felícia Gonçalves
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	01 tesouro
Código de Aplicação:	110.0000 geral
Valor:	R\$ 35.000,00

Total da suplementação: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Artigo 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**, sendo **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** a emenda parlamentar de autoria do Deputado Estadual Mauro Bragatto, através do Convênio nº101990/2022 e **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** referente a contrapartida municipal, provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de junho de 2022.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

Rua João de Souza Martins, 550 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP